

# EDITAL

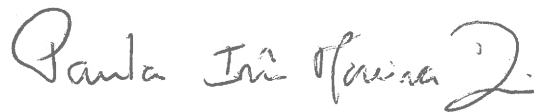
-----Paula Inês Moreira Dinis, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 13 de Agosto de 2024, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 13 de Agosto de 2024.-----

A Vice-Presidente da Câmara,



-Paula Inês Moreira Dinis, Dr.ª-



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE AGOSTO DE 2024**  
**(ACTA Nº 17)**

Capítulo Primeiro

**Actas para Aprovação**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 4/2024**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **14 de Fevereiro** e da **Acta nº 5/2024**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **27 de Fevereiro**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 4/2024, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 14 de Fevereiro e a Acta nº 5/2024, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 27 de Fevereiro.-----

Capítulo Segundo

**Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **fixação dos preços de bilheteira, no âmbito da 41ª edição da FICABEIRA – Feira Industrial, Comercial e Agrícola da Beira Serra e Feira do Mont’Alto 2024**. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 29/07/2024, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 29/07/2024, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (fixação dos preços de bilheteira, no âmbito da 41ª edição da FICABEIRA – Feira Industrial, Comercial e Agrícola da Beira Serra e Feira do Mont’Alto 2024).-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Definição de Valores para a Concessão dos Benefícios Públicos (apoio ao Associativismo)** – Aditamento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/212/2024, atribuir à entidade abaixo designada, o valor indicado, pago em duas tranches, a saber:-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Alva – 687,50€;-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, que o pagamento da segunda tranche seja condicionado à apresentação, por parte da entidade, dos comprovativos das despesas relativas ao valor atribuído pelo Município no ano de 2023.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração de Trânsito e colocação da respectiva sinalização vertical temporária**, no centro da vila de Arganil, no âmbito da passagem da "Vuelta a Espanha em Bicicleta 2024".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/TS/15/2024, aprovar a alteração proposta do trânsito (circulação, estacionamento e praça de táxis) no centro da vila de Arganil, e a colocação da respectiva sinalização vertical temporária, no âmbito da passagem da "Vuelta a Espanha em Bicicleta 2024", bem como que a efectivação da alteração temporária de trânsito seja realizada pelos serviços de administração directa do município.-----

### Capítulo Terceiro

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** De **Cesário Pereira Filipe, Unipessoal, Lda**, a requerer a redução de 90% do valor a pagar ao Município, a título de compensações diversas, relativamente a um prédio urbano, localizado na Rua Filarmónica Pátria Nova, na localidade de Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, inscrito na respectiva matriz sob o nº 1730, com a área de 226,93 m<sup>2</sup>.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de 90% do valor a pagar ao Município, a título de compensações relativamente a cedências, de um prédio urbano, localizado na Rua Filarmónica Pátria Nova, na localidade de Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, inscrito na respectiva matriz sob o nº 1730, com a área de 226,93 m<sup>2</sup>, devendo o valor final a pagar ser de 1.636,34€ (mil seiscientos e trinta e seis euros e trinta e quatro cêntimos).-----

### Capítulo Quarto

#### **Empreitadas**

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Reabilitação da EB 2.3 Prof. Mendes Ferrão, Côja** - Proposta para aprovação de rectificações e erros e omissões apresentados pelos interessados. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 29/07/2024, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 29/07/2024, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (aprovação de rectificações e erros e omissões apresentados pelos interessados da empreitada de Reabilitação da EB 2.3 Prof. Mendes Ferrão, Côja).-----

### **Aprovação de Deliberações em Minuta**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

